PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA
Cais do Apolo nº 739 – 3° andar - Recife – PE – CEP: 50030-902
Fone: (81) 3225-3226/3225-3455

Referência: **PROAD. TRT - 7156/2021**
Assunto: Inscrição de servidores no evento *on line* ***"TOP 10 2021"***.
Contratada: **ENE PRODUÇÕES E TREINAMENTOS EIRELI.**

Cuida-se de processo administrativo na modalidade **INEXIGÍVEL**, com fulcro no art. 25, inc.II, c/c o art.13, inc. VI, da Lei n.º 8.666/1993, visando a inscrição de 11 (onze) servidores, lotados na Escola JUdicial do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região (EJ-TRT6), no Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal, na Secretaria de Gestão de Pessoas e no Núcleo de Saúde deste Órgão, no evento *on line* ***"TOP 10 2021"***, no período de **24** a **28 de maio de 2021**, das 10 às 12 horas, com duração total de 10 (dez) horas.

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e reserva de valor por Nota de Dotação (fls.52/53), resultando na autorização para sua abertura, conforme despacho da Diretoria-Geral deste Tribunal (doc.08).

A empresa em questão encontra-se em situação regular no tocante ao recolhimento dos encargos fiscais, sociais, CNDT e CNJ (fls.33/35 e 54).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até o documento de nº 09, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, **ADJUDICO** o objeto de que trata o presente processo, com a consequente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como ***AUTORIZO*** a emissão de empenho, do tipo ***ORDINÁRIO***, na fonte **100** e classificação orçamentária **3390.39.48**, no valor de **R$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)**, em nome da empresa **ENE PRODUÇÕES E TREINAMENTOS EIRELI**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei nº 4.320/64 e legislação correlata.

À Diretoria Geral para ratificação pela autoridade superior.

Após, à SOF para emissão de empenho.

Recife, 19 de maio de 2021.

SÉRGIO SANTOS DE LUCENA E MÉLO
Coordenador/Ordenador da Despesa

Documento juntado por sslm - SERGIO SANTOS DE LUCENA E MELO

Este documento foi assinado por: [SERGIO SANTOS DE LUCENA E MELO]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

REFERÊNCIA: PROAD N.º 7156/2021.
ASSUNTO: CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS/SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO – Inscrição de servidores no evento on-line "***TOP 10 2021***" – **Sugestão para que seja ratificada a decisão de contratar por inexigibilidade de licitação.**

Excelentíssimo Senhor Diretor,

Trata-se de ratificação da decisão de promover a contratação direta em tela, mediante INEXIGIBILIDADE de licitação, com fundamento no artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/1993, em obediência ao que estabelece o artigo 26 do mencionado diploma legal.

Considerando a delegação conferida à Diretora-Geral desta Corte e, nas suas ausências e nos seus impedimentos legais, ao respectivo substituto, por meio do inciso II do artigo 1º do ATO EJ-TRT6 N.º 01/2021, foi autorizada, à fl. 67, a abertura de processo para a contratação em epígrafe.

Após proceder à análise dos autos e constatar que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados, o Ordenador da Despesa adjudicou o objeto da contratação, homologou os procedimentos e autorizou a emissão de empenho, do tipo ordinário, no valor de **R$9.500,00** (nove mil e quinhentos reais), em nome da empresa **ENE PRODUÇÕES E TREINAMENTOS EIRELI**, consoante se verifica à fl. 70.

Em face dos termos do Acórdão n.º 1336/2006-Plenário, do Tribunal de Contas da União, afigura-se desnecessária a publicação de que trata o artigo 26 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

DO EXPOSTO, esta Diretoria-Geral submete os autos à apreciação de Vossa Excelência, opinando pela ratificação da inexigibilidade de licitação em comento.

Recife, 19 de maio de 2021.

ERIKA ANTUNES DE ARAÚJO GUSMÃO
Diretora-Geral do TRT da 6ª Região

Documento juntado por fals - FLAVIO ALBERTO LEAL SOUTO

Este documento foi assinado por: [ERIKA ANTUNES DE ARAUJO GUSMAO]

REFERÊNCIA: PROAD N.º 7156/2021.

ASSUNTO: CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS/SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO – Inscrição de servidores no evento on-line "*TOP 10 2021*" – **Ratificação da decisão de contratar por inexigibilidade de licitação.**

1. Com fulcro na previsão inserta na letra 'h' do inciso XIV do artigo 5º da Resolução Administrativa TRT n.º 5/2014, ratifico a decisão de promover a contratação, mediante inexigibilidade de licitação, em observância ao disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/1993;
2. À Secretaria de Orçamento e Finanças, para emissão de empenho.

Recife, 19 de maio de 2021.

VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO

Desembargador Diretor da Escola Judicial do TRT da 6ª Região

Documento juntado por fals - FLAVIO ALBERTO LEAL SOUTO

Este documento foi assinado por: [VALDIR JOSE SILVA DE CARVALHO]